

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ANAPE ELEIÇÕES TRIÊNIO 2023/2026

Aos 05 dias do mês de abril de 2023, às 14h34, os integrantes da Comissão Eleitoral, para dirigir o processo eleitoral de escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo da ANAPE, para o triênio 2023-2026, designados por meio da Resolução nº 01/2023 da Diretoria Executiva da ANAPE, sob a presidência da Procuradora do Estado de Mato Grosso do Sul, Dra. Ana Carolina Ali Garcia, e participação dos demais membros titulares: a Procuradora do Estado do Piauí; Dra. Márcia Maria Macedo Franco; a Procuradora do Estado de Santa Catarina, Dra. Flávia Dreher de Araujo; e o Procurador do Estado de Rondônia, Dr. Francisco Silveira de Aguiar Neto, após o recebimento do e-mail enviado pelo candidato à Presidência, Dr. Vicente Martins Prata Braga, (comissaoeleitoral@anape.org.br), às 10h:15, do dia 05 de abril de 2023, **DELIBERAM**, nos termos do § 2º do art. 45 do Estatuto ANAPE, pelo **DEFERIMENTO** da inscrição da Chapa “*Advocacia Pública forte para os novos tempos*”, ante a comprovação dos requisitos constantes no art. 45, caput, e §§ 6º e 7º do Estatuto da ANAPE, a saber: a porcentagem mínima e a titularidade quanto à questão de integrantes do gênero feminino (50% e pelo menos 1 vaga de titularidade e suplência) e a porcentagem mínima e a titularidade quanto a questão de integrantes negros ou índios (20% e pelo menos 1 vaga de titularidade e suplência).

Em continuidade às prescrições estatutárias, observou-se, ainda, nos termos do art. 50, a filiação dos integrantes da Chapa “*Advocacia Pública forte para novos tempos*” e a regularidade com as obrigações financeiras, com a ANAPE, consoante se observa da lista anexa.

ASSUNTOS GERAIS: Deve-se dar cumprimento ao cronograma, publicando-se no dia 05/04/2023, a decisão acerca da inscrição da Chapa (com envio de *e-mail* com aviso de recebido e SÍTIO OFICIAL DA ANAPE); deve-se expedir e dar publicidade da lista de associados aptos a votar até o dia 15 de abril (SÍTIO OFICIAL ANAPE); deve-se designar os delegados estaduais após recebimento das indicações dos Presidentes das Associações (10/04 – SÍTIO DA ANAPE). A próxima reunião da Comissão Eleitoral ficou agendada para o dia 17 de maio (quarta-feira) de 2023, às 08h00, na sede da ANAPE.

Sendo estes os temas discutidos e nada mais havendo a registrar, encerro a Ata da reunião que foi presidida pela Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. Ana Carolina Ali Garcia e secretariada por mim, Pollyana Lima – secretária da ANAPE.

Brasília-DF, 05 de abril de 2023

Ana Carolina Ali Garcia - MS
Presidente

Márcia Maria Macedo Franco - PI
Secretária-Geral

Flávia Dreher de Araújo - SC
Membro

Marília Monzillo de Almeida Azevedo - RJ
Membro

João Ricardo da Silva Gomes de Oliveira - MA
Membro

Francisco Silveira de Aguiar Neto - RO
Membro